



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval

PORTARIA Nº 227 DE 04 DE ABRIL DE 2023


DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL**, no uso de suas atribuições legais, determina que a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure se a ex-agente pública Dayana Navarro Ramirez cometeu infração disciplinar por, em tese, deixar de prestar contas de diária, no valor de R\$ 86,64 (oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), recebido na data de 21 de setembro de 2017.

Os fatos se confirmados tornam a ex-agente pública incurso em infração ao dever de conduta previsto no art. 131, III, e na proibição contida no art. 146, inciso X, do Regime Jurídico Único dos Servidores de Herval.

Herval, 04 de abril de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal


Sabrina Echeverria dos Santos
Secretária da Administração